PROJETO DE LEI Nº 12/ 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Comunitário Primeiro de Maio.

Exposição de Motivos

O Centro Comunitário Primeiro de Maio, fundado em 02/08/2007, é uma entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades sociais, culturais, recreativas e desportivas, congregando os moradores residentes naquele tradicional bairro de Ponte Nova.

O CCPM está regularmente constituído e registrado nos órgãos competentes, conforme documentação e atas em anexo.

Assim, peço aos nobres colegas a aprovação unânime deste Projeto de Lei que visa a prestigiar a entidade e a contribuir para o aprimoramento de seus serviços em prol da comunidade.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009

JOSÉ MAURO RAIMUNDI - PP
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 12 / 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Comunitário Primeiro de Maio.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, pelos relevantes serviços prestados á comunidade, o Centro Comunitário Primeiro de Maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2009

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira
Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

JOSÉ MAURO RAIMUNDI – PP